



## Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

---

PORTARIA CREMEC Nº 020/2022

Nomeia membros da Comissão de Gestão de Contratos

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o §4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93, o qual trata da necessidade de rotatividade dos membros das comissões permanentes dos órgãos e entidade da Administração Pública Federal.

**Considerando**, ainda, o §3 do art. 40 da Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o qual ressalta que deve haver distinção entre as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, de forma que não comprometa, em razão do volume de trabalho, todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

**Considerando** a 3ª edição do Referencial Básico de Governança Operacional do TCU, que ressalta a importância da Gestão do Contrato, a qual recebe como insumo o contrato, e gera como saída uma solução, que produz resultados, os quais atendem à necessidade que desencadeou a contratação.

**Considerando**, por fim, o que foi deliberado na reunião de Diretoria no dia 30/04/2022.

RESOLVE:

I – Nomear membros para a composição da comissão de Gestão de Contratos deste CREMEC:

- a) Eloiza Pinheiro Damasceno
- b) Breno Anderson Carvalho Viana
- c) Wellington Kassio Bezerra Correia

II – Os servidores acima listados deverão desenvolver suas atividades em alinhamento à divisão de atribuições e responsabilidades dispostas em procedimentos internos.

III – Em caso de férias, licenças e demais ausências de algum dos integrantes, os demais deverão assumir as respectivas responsabilidades do membro ausente, respeitando-se a seguinte ordem:

1º Wellington Kassio Bezerra Correia;

2º Breno Anderson Carvalho Viana



## Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará

---

3º Eloiza Pinheiro Damasceno

IV – A divisão das atividades da comissão terá, no mínimo, rotatividade semestral, a fim de fomentar a eficiência da gestão administrativa dos contratos deste Regional e em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

V – A formação desta comissão terá validade de 12 (doze) meses, período este que os trabalhos dos integrantes serão observados e avaliados por parte da Diretoria deste Regional.

VI – Esta portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2022.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Em Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

Cons. Helvécio Neves Feitosa  
Presidente – CREMEC